

Of. n. 2337/2013 – GPGJ
(favor fazer referência a este número)

Salvador, 14 de maio de 2013.

OF. 1.417/2013

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCELO NILO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia
NESTA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Assembléia, o Projeto de Lei que “Reajusta os vencimentos, gratificações e proventos dos servidores, as funções de confiança e os cargos em comissão do Ministério Público do Estado da Bahia, e dá outras providências”.

O presente Projeto, em seus artigos 1º e 2º, dispõe sobre o reajuste linear de 2% (dois por cento), de janeiro a junho de 2013, e 3,765% (três vírgula setecentos e sessenta e cinco por cento), a partir de julho de 2013, tomado como base os valores vigentes em dezembro de 2012 e junho de 2013, respectivamente, cujos percentuais e períodos se encontram de acordo com o aplicado pelo Poder Executivo em favor do seu quadro de pessoal.

Vale dizer, por oportuno, que o impacto orçamentário anual do reajuste linear constante deste Projeto é da ordem de R\$ R\$ 3,5 milhões para o ano de 2013, e de R\$ 5,4 milhões para os exercícios subsequentes, valores estes passíveis de absorção pelo orçamento da Instituição.

Destaca-se que a participação da despesa total de pessoal sobre a Receita Corrente Líquida, considerando as despesas desta proposição em 2013 ficará em 1,68%, dentro, portanto, do limite prudencial de 1,90%.

A seu turno, para os exercícios de 2014 e 2015, estima-se a participação de 1,85% e 1,89%, respectivamente, observadas outras despesas de pessoal e a previsão de aumento anual da Receita Corrente Líquida (RCL) em 7,5%.

Destarte, em razão da imperiosa necessidade de aprovação da matéria, encareço a Vossa Excelência e ilustres pares que se dignem dar **REGIME DE URGÊNCIA** ao mencionado Projeto de Lei.

Com os nossos cumprimentos de estilo,

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça